



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0218, de 28 de janeiro de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido nos Processos nº 23064.007713/2012-05 e 23.064.006095/2012-78,

R E S O L V E

I - conceder aposentadoria, com proventos integrais ao tempo de contribuição, a IVO REMUSZKA, matrícula SIAPE nº 392739, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "DV", Nível 3, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, pertencente ao Quadro Permanente da UTFPR, Câmpus Curitiba, tendo em vista o contido no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005, c/c o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, acrescido de 15% (quinze por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 244 da mesma Lei, e da Retribuição por Titulação "Mestrado", de que trata a Lei nº 11.784/2008.

II - declarar vago o cargo supramencionado.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor